

ERRATA A PORTARIA Nº 32.652/2025

Art 1º. No texto do artigo 1º, da Portaria 32.652/2025 onde se lê:

1º – **NOMEAR** o Sr. **FREDERICO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotado na Empresa Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, tornando sem efeito as disposições em contrário

Leia-se:

1º – **NOMEAR** o Sr. **FREDERICO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, tornando sem efeito as disposições em contrário

Balneário Camboriú, 21 março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

PREFEITA